

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA  
SETOR DE CORREIÇÃO/2015  
RELATÓRIO**

**7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**

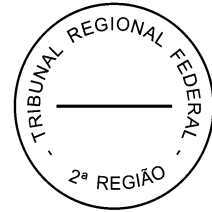
**Juiz Federal Titular: Dr<sup>a</sup> Fátima Maria Novelino Sequeira**

Partindo de levantamentos realizados no Questionário Pré-Correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 31/08/2015 a 04/09/2015, a correição ordinária eletrônica da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Buscar o cumprimento da Meta 2/2015 do CNJ, atentando para os 31 processos listados no item respectivo deste relatório;
2. Priorizar o andamento dos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias (958), decisão há mais de 60 dias (226) e sentença há mais de 180 dias (04);
3. Retomar o andamento dos 399 processos parados entre 121 e 180 dias e 462 processos parados há mais de 180 dias;
4. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;
5. Verificar os processos suspensos, nos termos do item respectivo deste Relatório;



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

6. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 209 processos com tal fase não informada;

7. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos).

Considerando as recomendações *supra*, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

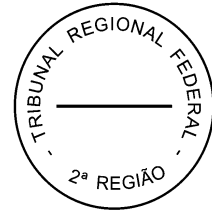
**➔ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Ofícios desta Corregedoria: TRF2-OFI-2015: nº 5466 (PRFN), 5468 (OAB), 5469 (DPU), 5471 (AGU) e 5472 (MPF), todos de 30 de março de 2015, comunicando a ocorrência desta Correição.

Conforme o Ofício nº 9943/2015 - MPF/PR/RJ/GABPC, de julho de 2015 e a Portaria PR-RJ nº 822, de 06/07/2015, o ilustre Procurador da República Dr. Gino Augusto de O. Liccione foi designado para acompanhar os trabalhos de Correição Ordinária Eletrônica na 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 99 - DPU RJ/SECGABDPC RJ, de 27/05/2015, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

Não houve, por outro lado, designação de representantes da PRFN, da OAB e da AGU.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ **ATUAÇÃO DOS JUÍZES**

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

- Titular: Dr<sup>a</sup> Fatima Maria Novelino Sequeira, em exercício desde 11/12/2013).

- Substituto: não há.

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição,

*“quando havia Juiz Substituto lotado nesta Vara, aplicava-se a Resolução Conjunta nº 1, de 09/04/2008, do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com a redação que lhe conferiu a Resolução Conjunta nº 03, de 27/05/2008, que disciplinou integralmente a divisão de processos entre os juízes titulares e substitutos da Justiça Federal de Primeira Instância. Com isso, ficavam a cargo do Juiz (a) Titular todos os processos pares, cabendo ao Juiz Substituto os ímpares. Atualmente, não havendo Juiz Substituto lotado na Vara, todo o acervo está a cargo da Juíza Titular.”*

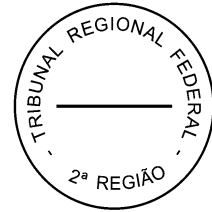
Fonte: Questionário Pré-Correição (itens 1.1 e 3.1).

➔ **ORGANIZAÇÃO**

Total de Servidores: 14

Analistas Judiciários: 04

Técnicos Judiciários: 09



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Técnico Judiciário/Segurança: 01

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 04

Fonte: Questionário Pré-Correição (item 2.1).

➔ **ACERVO TOTAL**  
(artigos 32 a 36 da CNCR)

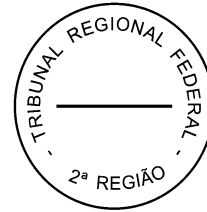
Acervo 1ª Instância	Correição Junho/2014	Correição Agosto/2015
Total	20.356	20.641
Suspensos	10.663	14.084
Ag. julgamento recurso	58	80
<b>Tramitação ajustada</b>	<b>9.635</b>	<b>6.477</b>

Fontes: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em 2014 e Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao período de 09/2014 a 08/2015, extraído em 01/09/2015.

➔ **ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS**  
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/09/2014 a 31/08/2015): 18.258

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	7.302	39,99	109
Decisão	8.853	48,49	115



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Sentença	2.103	11,52	14
<b>Total Geral</b>	<b>18.258</b>	<b>100,00</b>	<b>101</b>

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 01/09/2015.

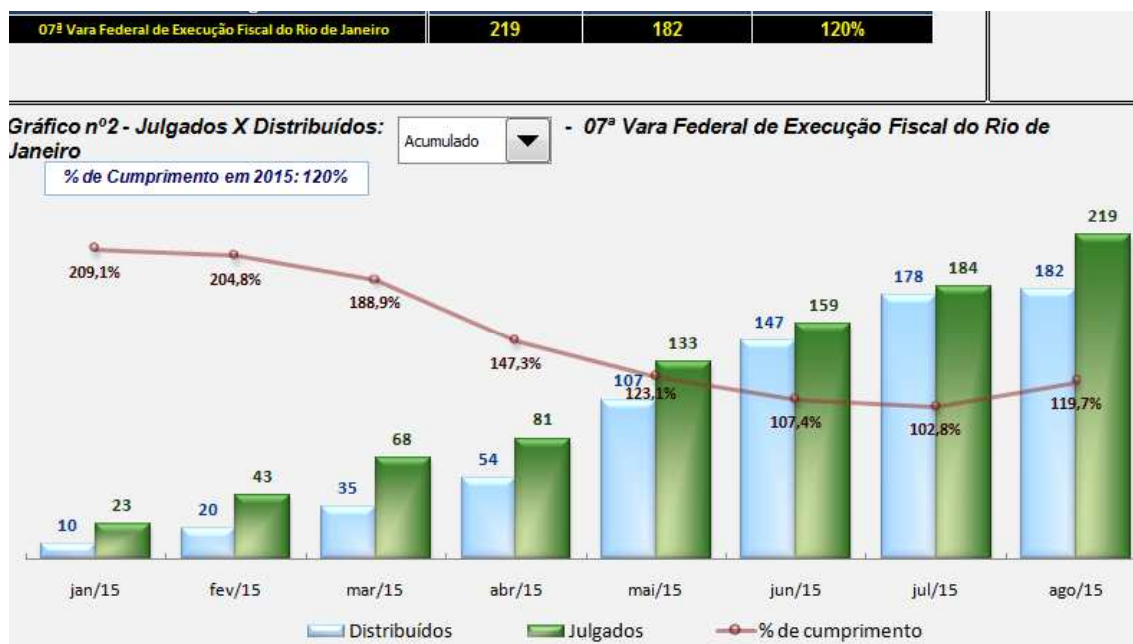
➔ **METAS DO CNJ**

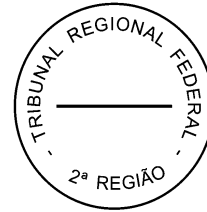
(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário)

**I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 26/08/2015, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 120%**, como ilustra o gráfico a seguir:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, Metas Prioritárias, extraído em 26/08/2015.

## II – META 2/2015: julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

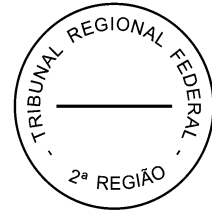
Situação:

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				Data de atualização:	
Aug-15	100%	SJRJ	07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	TRF - 25/08/2015	SJRJ - 24/08/2015	SJES - 25/08/2015	
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	
1º Grau	74.133	66.196	2.633	68.829	5.304	93%	
1º Grau / SJRJ	65.402	58.382	2.328	60.710	4.692	93%	
1º Grau / SJES	8.731	7.814	305	8.119	612	93%	
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>96.203</b>	<b>93.980</b>	<b>1.322</b>	<b>95.302</b>	<b>901</b>	<b>99%</b>	
JEF / SJRJ	75.248	73.415	1.030	74.445	803	99%	
JEF / SJES	20.955	20.565	292	20.857	98	100%	
<b>Turma Recursal</b>	<b>23.696</b>	<b>23.559</b>	<b>127</b>	<b>23.686</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>	
TR / RJ	19.649	19.628	18	19.646	3	100%	
TR / ES	4.047	3.931	109	4.040	7	100%	
TRF	15.416	10.222	1.608	11.830	3.586	77%	
SJRJ	160.299	151.425	3.376	154.801	5.498	97%	
SJES	33.733	32.310	706	33.016	717	98%	
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>209.448</b>	<b>193.957</b>	<b>5.690</b>	<b>199.647</b>	<b>9.801</b>	<b>95%</b>	
<b>07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro</b>	<b>348</b>	<b>296</b>	<b>21</b>	<b>317</b>	<b>31</b>	<b>91%</b>	

Assim, constam 31 processos pendentes de julgamento, tendo sido verificados os seguintes:

➔ **Autuados em 2000:** 01 processo, sem movimentação há menos de 100 dias:

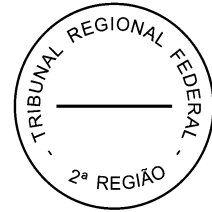


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 05297009220004025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 17/11/2000. Decisão em 12/05/2014 para a embargada fornecer dados para efetivação de depósito complementar e posterior intimação da embargante para efetuar o depósito. Despacho em 19/05/2015 e informação de Secretaria em 24/07/2015 para a Fazenda Nacional fornecer o valor atualizado do depósito complementar e vista à embargante para depósito. Decisão em 14/08/2015 que indeferiu a suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente à CDA nº 32710817 e a emissão de regularidade fiscal, determinou a intimação da Fazenda Nacional para cumprimento de determinação anterior e a intimação da embargada para fornecimento do valor atualizado da execução para complementação do depósito. Despacho em 25/08/2015 para a Fazenda se manifestar sobre depósito, tendo sido remetido para publicação em 27/08/2015. **Consta, como último movimento, em 27/08/2015, a localização interna para publicação e preparação de boletim.**

→ **Autuados em 2004:** 01 processo, sem movimentação há mais de 100 dias:

- 05171112920044025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 16/06/2004. Conclusão em 19/11/2010 para despacho, com intimação por registro no sistema em 23/11/2010, que determinou o aguardo de decisão final da ação cautelar nº 2002.5101511059-5 em recurso no Tribunal. Suspensão em 13/12/2010. Reativação em 09/11/2011 e conclusão para despacho, com intimação por publicação em 27/02/2012, que determinou, tendo em vista o tempo decorrido, a manifestação das partes sobre o prosseguimento do feito. Despacho em 23/10/2012, com intimação por publicação em 19/12/2012 para, chamando o feito à ordem, receber os embargos, retificar o valor da causa, receber a peça da Fazenda Nacional



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

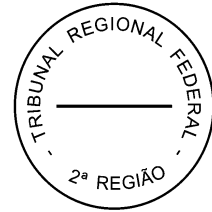
como impugnação aos embargos e dar vista à embargante sobre as alegações da embargada, devendo ainda esclarecer sobre provas a serem produzidas. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 13/04/2015.**

→ **Autuados em 2006:** 03 processos, sem movimentação há menos de 100 dias:

- 00015288420064025103: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 02/08/2006 para a 2ª Vara Federal de Campos. Redistribuição por dependência em 13/03/2012 para a 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Despacho em 15/05/2013 para suspensão dos embargos, tendo em vista decisão proferida no agravo de instrumento nº 2011.02.01.015945-3. Suspensão em 29/08/2013 e reativação em 01/09/2014. Despacho em 01/09/2014 para manifestação da União. Despacho em 24/02/2015 para vista à embargante sobre impugnação e especificação de provas. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 02/06/2015.**

- 05434360720054025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 06/03/2006. Suspensão por outras suspensões - processos de conhecimento - em 16/03/2010 e reativação em 06/07/2010. Nova suspensão por outros - fase/processo execução - em 20/08/2010 e reativação em 23/05/2011. Concluídos para sentença em 16/09/2013. Convertidos em diligência em 30/10/2013 para deferimento de perícia contábil. Decisão em 20/05/2015 que revogou a perícia. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 03/08/2015.**





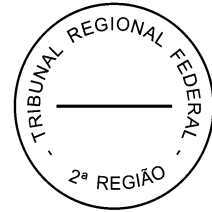
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 05269495920054025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 16/02/2006. Suspensão em 04/06/2010 e reativação em 15/10/2014. Despacho em 16/10/2014 para solicitação de cópia de sentença, eventuais decisões proferidas em instâncias superiores e certidão de trânsito em julgado referentes ao processo nº 2004.51.01.020370-1 ao Juízo da 20ª Vara Federal. Despacho em 09/06/2015 para intimação das partes sobre cópias do referido processo. **Consta, como último movimento, a localização interna: aguardando devolução mandado em 22/07/2015.**

➔ **Autuados em 2007:** 04 processos, sem movimentação há menos de 100 dias:

- 05350155720074025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 07/12/2007. Conclusos para sentença em 08/04/2013. Convertidos em diligência em 09/10/2014 para intimação da embargante para apresentação de documentos referentes às NFLD nº 35.804.611-4 e nº 35.804.612-2. Despacho em 19/03/2015 para a EMBRATEL apresentar os documentos, intimação da Fazenda Nacional sobre notícia de incorporação da embargante pela CLARO S/A e eventuais documentos fornecidos, bem como retificação do polo ativo. Despacho em 15/06/2015 para deferimento de dilação de prazo por 60 (sessenta) dias requerida pela embargante. **Consta, como último movimento, a remessa, carga para embargante por motivo de manifestação em 14/07/2015.**

- 05117286520074025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 26/06/2007. Suspensão em

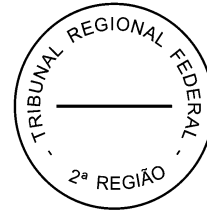


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

28/01/2010 e reativação em 26/11/2010. Despacho em 26/08/2013 para a Fazenda Nacional fornecer cópia integral dos processos administrativos relativos às inscrições nº 35771408-3, 35771409-1, 35771406-7, 35771407-5 e 35771397-4, sob pena de incorrer em multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de 30 (trinta) dias. Despacho em 19/03/2015 para vista à embargada das cópias dos processos administrativos apresentados. Decisão em 13/05/2015 para deferimento de perícia contábil. **Consta, como último movimento, minuta de despacho em 28/08/2015 para que a embargante esclareça sobre a manutenção do interesse na prova pericial, tendo em vista que a Fazenda Nacional requereu o julgamento antecipado da lide.**

- 05063840620074025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. FGTS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 26/04/2007. Despacho em 08/03/2012, com intimação por publicação em 10/04/2012, para que se aguardasse decisão nos autos da execução fiscal em apenso. Suspensão por outros - fase/processo execução - em 12/03/2013 e reativação em 03/10/2014. Despacho em 03/10/2014 para o embargante esclarecer o pedido de juntada de processo administrativo e retificação do polo ativo. Despacho em 14/04/2015 para intimação da massa falida. Despacho em 28/07/2015 para intimar a embargada para fornecer cópia integral do processo administrativo. **Consta, como último movimento, remessa, carga para Fazenda Nacional em 25/08/2015.**

- 05004619620074025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 25/01/2007. Conclusos para sentença em 17/03/2010. Convertidos em diligência, com intimação por registro no sistema em 11/03/2011, para requisição de cópia integral de processo administrativo e posterior vista às partes. Informação de Secretaria em 26/07/2011 para contagem de prazo



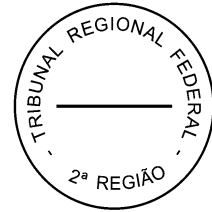
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

para as partes se manifestarem. Conclusos em 02/05/2012, com intimação por registro no sistema em 01/10/2012, para vista à Fazenda Nacional. Despacho em 10/09/2013 para intimar a embargada para informar os números de todas as inscrições guerreadas na ação anulatória nº 2007.51.01.025299-3 e se já foi ajuizada execução fiscal para a cobrança de débitos. Despacho em 24/03/2015 para vista à embargante sobre documentos apresentados pela Fazenda Nacional. Despacho em 14/08/2015 que, a despeito do pedido da embargante de suspensão, determinou o prosseguimento do processo. **Consta, como último movimento, remessa, carga para embargante por motivo de recurso a partir de 25/08/2015.**

➔ **Autuados em 2008:** 06 processos, sem movimentação há menos de 100 dias:

- 05122401420084025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 05/09/2008. Conclusos para sentença em 16/04/2013. Convertidos em diligência em 16/01/2014 para intimar o embargado para apresentação do original da CDA. Despacho em 20/02/2014 para anotação de nova advogada e prazo para apresentação da procuração original ou em cópia autenticada. Despacho em 24/03/2015 para substituição da CDA e intimação pessoal da embargante para ciência e aditamento dos embargos. Despacho em 01/07/2015 para a embargante esclarecer o advogado constituído nos autos e comprovar alteração de sua denominação social. Informação de Secretaria em 28/07/2015 para contagem de prazo para a embargada se manifestar. **Consta, como último movimento, a movimentação cartorária tipo expedir carta precatória em 20/08/2015.**

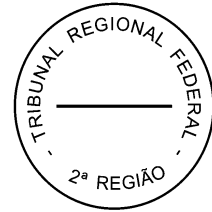
- 05122185320084025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. MULTAS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 03/09/2008. Conclusos para sentença em 20/05/2013.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Convertidos em diligência em 27/02/2014 para intimação do Município do Rio de Janeiro para fornecer cópia integral do processo administrativo relativa à multa objeto da execução fiscal em apenso. Informação de Secretaria em 16/05/2014 para vista ao embargante. Despacho em 17/11/2014 para intimar a embargante para manifestação sobre documentos apresentados pelo embargado. Despacho em 20/03/2015 para intimação da Município do Rio de Janeiro para apresentar cópia integral do processo administrativo. Informação de Secretaria em 13/05/2015, concedendo prazo para o Município do Rio de Janeiro. Despacho em 28/07/2015 para renovar a intimação do Município do Rio de Janeiro. **Consta, como último movimento, a movimentação cartorária tipo expedir mandado em 19/08/2015.**

- 05121492120084025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IPI - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 28/08/2008. Conclusos para despacho em 01/07/2011, com intimação por publicação em 06/07/2011, deferindo produção de prova pericial. Conclusos para despacho em 21/03/2013, com intimação por publicação em 08/04/2013, para início dos trabalhos periciais, ciência das partes e apresentação do laudo pericial. Conclusos para despacho em 28/05/2013, com intimação por registro no sistema em 06/08/2013, para intimar o perito. Informação de Secretaria em 13/09/2013, com intimação por publicação em 18/10/2013, para vista às partes. Despacho em 13/01/2015 para intimar o perito para se manifestar conclusivamente sobre questionamentos formulados pelas partes. Informação de Secretaria em 27/02/2015 para vista às partes. Decisão em 18/05/2015 para fixação de honorários periciais, intimação da embargante para efetuar depósito, início dos trabalhos, vistas às partes do laudo, apresentação de pareceres, prazo para eventual impugnação ou pedido de complementação do laudo e, por fim, liberação do pagamento dos honorários. **Consta, como último movimento, remessa, carga para perito por motivo de manifestação em 29/07/2015.**

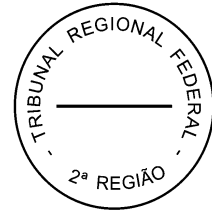


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 05121223820084025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 01/09/2008. Conclusos para sentença em 09/04/2013. Convertidos em diligência em 12/11/2013 para deferir produção de prova pericial contábil. Decisão em 24/03/2015 que manteve a decisão que deferiu a perícia e determinou o prosseguimento do feito. **Consta, como último movimento, remessa, carga para perito por motivo de manifestação em 04/08/2015.**

- 05113264720084025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IRPF - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 20/02/2008. Decisão em 17/06/2013 determinou a suspensão do processo por motivo de falecimento do embargante. Suspensão por outros - fase/processo execução - em 20/06/2013 e reativação em 16/09/2013. Conclusos para sentença em 16/09/2013. Convertidos em diligência em 29/01/2014 para suspensão dos embargos até a regularização processual da execução fiscal nº 2007.51.010501717-9. Suspensão por outros - fase/processo execução - em 18/02/2014 e reativação em 20/05/2014. Nova suspensão por outros - fase conhecimento em 13/11/2014 e reativação em 19/03/2015. Despacho em 19/03/2015 para retificação do polo passivo e apresentação pela embargante da certidão atualizada de ônus reais do imóvel penhorado. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 01/07/2015.**

- 05113256220084025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. PIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 20/02/2008. Conclusos em 03/12/2009, com intimação por registro no sistema em 09/12/2009, para suspensão do processo por 180



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

(cento e oitenta) dias. Suspensão por outras suspensões - processos de execução em 09/12/2009. Reativação em 02/08/2010. Despacho em 11/06/2013 para deferir perícia contábil. Informação de Secretaria em 08/10/2013, com intimação por publicação em 07/11/2013, para fixação de honorários periciais, intimação da embargante para efetuar depósito, início dos trabalhos, vistas às partes do laudo, apresentação de pareceres, prazo para eventual impugnação ou pedido de complementação do laudo e, por fim, liberação do pagamento dos honorários. Despacho em 07/07/2015 para renovar intimação do perito para se manifestar conclusivamente sobre impugnação dos honorários pretendidos. Decisão em 21/08/2015 para intimar as partes sobre manifestação do perito. **Consta, como último movimento, intimação de decisão por publicação em 26/08/2015.**

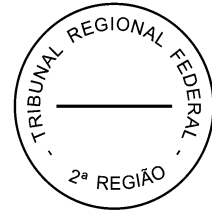
➔ **Autuados em 2009:** 04 processos:

Sem movimentação há mais de 100 dias: 01 processo:

- 05036155420094025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO. DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 09/03/2009. Conclusos em 02/02/2011 para despacho de especificação de provas pelas partes. Conclusos em 22/05/2013 para despacho de intimação da embargada para comprovar que os imóveis que lastreiam a exação não estão afetos à finalidade essencial e posterior vista ao embargante. Despacho em 04/12/2014 para verificação judicial nos imóveis indicados nas CDAs da execução fiscal. **Consta, como último movimento, remessa, carga para PRF em 28/08/2015.**

Sem movimentação há menos de 100 dias: 03 processos:

- 05088908120094025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO

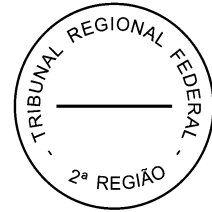


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TRABALHO. COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. MULTAS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 07/08/2009. Conclusos para sentença em 10/04/2013. Convertidos em diligência em 12/05/2014 para deferimento de prova pericial contábil. Despacho em 05/06/2015 para nomeação de novo perito, proposta de honorários, vista às partes, depósito do valor, início dos trabalhos, apresentação de laudo e pareceres e liberação da verba honorária. Informação de Secretaria em 28/07/2015 para, com a proposta dos honorários periciais, vista às partes. **Consta, como último movimento, devolução de remessa da Fazenda Nacional em 24/08/2015.**

- 05071421420094025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. PIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. MULTAS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 30/06/2009. Conclusos para sentença em 12/11/2014. Convertidos em diligência em 04/12/2014 para intimar a Fazenda Nacional para juntar as decisões proferidas nos processos administrativos de compensação 15374.720026/2010-87 e 15374.720027/2010-21 referentes à COFINS. **Consta, como último movimento, conclusão em 28/07/2015 com minuta de despacho para renovar a intimação da Fazenda Nacional datado de 06/08/2015.**

- 05065463020094025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IPI - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. MULTAS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 25/06/2009. Decisão em 17/04/2015 para deferir prova pericial contábil. Despacho em 29/06/2015 para deferir dilação de prazo à Fazenda Nacional. Despacho em 29/07/2015 para alteração do polo ativo, intimação do perito e posterior vista às partes. **Consta, como último movimento, minuta de Informação de Secretaria para proposta de honorários e vista às partes, datada de 02/09/2015.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ **Autuados em 2010:** 12 processos:

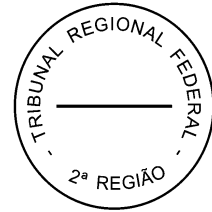
Sem movimentação há mais de 100 dias: 02 processos:

- 05007814420104025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IRPJ - IOF - CPMF - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 11/01/2010. Despacho em 04/02/2013 para suspender processo até decisão final de processo administrativo. Suspensão por outros - fase/processo execução em 05/02/2013 e reativação em 14/08/2014. Despacho em 14/08/2014 para esclarecimento sobre o julgamento do processo administrativo. Despacho em 18/09/2014 para intimar a embargada para providenciar a juntada de cópia integral do processo administrativo nº 15374 500292/2009-51 referente à inscrição 70.4.09.000112-27. **Constam, como últimos movimentos, juntadas em 20/10/2014 e 30/04/2015 e, ainda, localização interna em 28/07/2015.**

- 00039924820104025101: ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO. Autuada em 23/03/2010. Distribuída em 23/03/2010 para a 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Redistribuída por dependência em 03/04/2012 para a 7ª Vara Federal de Execução Fiscal. Conclusos para sentença em 06/03/2013. Convertidos em diligência em 20/09/2013 para deferimento de prova documental e expedição de ofício à AMBEV e à SRF. Ato Ordinatório em 21/08/2014 para vista ao autor. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 09/12/2014 com minuta para vista à União datada de 05/08/2015.**

Sem movimentação há menos de 100 dias: 10 processos, tendo sido verificados, por amostragem, os seguintes:



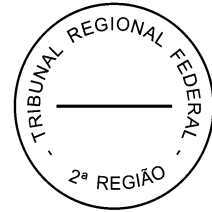


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 05307630620104025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 09/08/2010. Conclusos para sentença em 13/02/2014. Convertidos em diligência em 03/02/2015 para deferir produção de prova documental e pericial contábil. Decisão em 11/05/2015, rejeitando embargos de declaração dos embargantes, sob a alegação de contradição no comando que indeferiu requerimento de expedição de ofício ao Banco do Brasil para anulação de hipoteca sobre imóvel de sua propriedade. **Consta, como último movimento, remessa, carga para perito por motivo de manifestação em 29/07/2015.**

- 05305474520104025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. FISCALIZAÇÃO/ MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO. Distribuídos por dependência em 04/08/2010. Despacho em 24/04/2012 para determinar que se aguardasse o cumprimento de despacho proferido na execução fiscal originária. Suspensão por embargos à execução em 07/12/2012 e reativação em 29/01/2014. Despacho em 29/01/2014 para intimação da Fazenda Nacional, nos termos do art. 17 da Lei nº 6830/80. Despacho em 31/03/2014 para vista à embargante sobre impugnação e especificação de provas. Despacho em 27/01/2015 para a embargada providenciar a juntada de cópia integral do processo administrativo nº 21104002752/88-96. Despacho em 24/04/2015 para intimar novamente a Fazenda Nacional. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 03/07/2015.**

- 05116827120104025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IRPJ - COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 23/08/2010. Conclusos para sentença em 10/04/2012. Convertidos em diligência para despacho, com intimação por registro no sistema em 06/05/2013, para intimar a Fazenda Nacional para

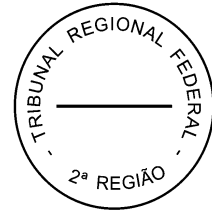


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

esclarecer sobre eventual alocação de pagamento. Despacho em 24/10/2014 para nova intimação da Fazenda Nacional. Despacho em 30/04/2015 para o embargante dizer sobre documentos acostados pela embargada. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 05/06/2015.**

- 05000228020104025101: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. COFINS - IRPJ - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PIS - PASEP - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. Distribuídos por dependência em 08/01/2010. Conclusos para sentença em 28/06/2012. Convertidos em diligência para despacho, com intimação por registro no sistema em 02/05/2013, para requisitar à Fazenda Nacional cópia integral dos procedimentos administrativos n. 10768.219330/2002-29, 10768.219331/2002-73 e 10768.223464/2003-25. Informação de Secretaria em 07/11/2013 para republicação do despacho anterior. Conclusos para sentença em 07/10/2014. Convertidos em diligência em 11/05/2015 para a Fazenda Nacional trazer documento que comprove a data de entrega pelo contribuinte das DCTFs relativas aos tributos englobados nas CDAs de nº 70.2.02.006447-10, 70.6.02.019639-75, 70.6.03.034209-46, bem como a data de notificação do contribuinte por correio/AR relativamente ao débito lançado ex officio englobado na CDA de nº 70.6.06.014463-07. Despacho em 28/07/2015 para renovação da intimação da Fazenda Nacional. **Consta, como último movimento, remessa, carga para Fazenda Nacional em 31/07/2015.**

- 00024006620104025101: ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO. CARTA DE FIANÇA - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - TRIBUTÁRIO. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND) - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - TRIBUTÁRIO. Autuada



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

em 23/02/2010. Distribuída por dependência em 09/03/2010 para a 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Redistribuição por dependência em 16/03/2012 para a 7ª Vara Federal de Execução Fiscal. Decisão em 12/05/2014, deferindo a inicial e determinando a citação. Decisão em 05/08/2014 para remessa dos autos à SEDJE e retificação de dados, digitalização e inserção de folhas faltantes. Despacho em 15/06/2015 para réplica e especificação de provas pelas partes. **Consta, como último movimento, remessa para intimação por publicação em 07/08/2015.**

Fonte: Mapa extraído do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 26/08/2015, e consultas ao Apolo, **posição até 03/09/2015.**

### **III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação**

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

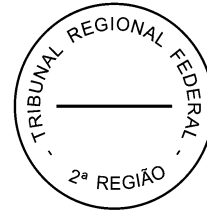
OBS.: Não se aplica ao juízo correccionado.

### **IV - META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados):**

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

OBS.: Não se aplica ao juízo correccionado.

### **V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).**

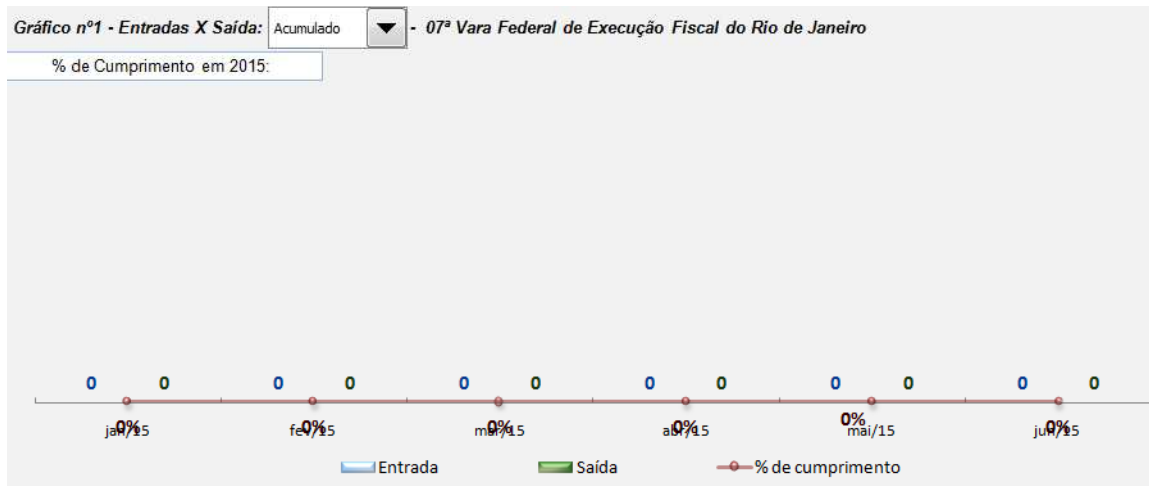


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

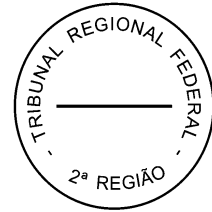
(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente).

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 26/08/2015, verifica-se a seguinte situação:

Meta 5 2015	Remanescente	Entrada	Saída	Acervo	% de cumprimento
1º Grau	32.319	15.137	14.248	33.208	94%
1º Grau / SJRJ	26.673	12.774	11.627	27.820	91%
1º Grau / SJES	5.646	2.363	2.621	5.388	111%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>11.593</b>	<b>16.201</b>	<b>16.809</b>	<b>10.985</b>	<b>104%</b>
JEF / SJRJ	10.164	14.174	14.375	9.963	101%
JEF / SJES	1.429	2.027	2.434	1.022	120%
SJRJ	36.837	26.948	26.002	37.783	96%
SJES	7.075	4.390	5.055	6.410	115%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>43.912</b>	<b>31.338</b>	<b>31.057</b>	<b>44.193</b>	<b>99%</b>
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	2	0	0	2	-



Fonte: Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, Metas Prioritárias, extraído em 26/08/2015.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)**

(Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau).

OBS.: Não se aplica ao juízo correccionado.

**VII – METAS ESPECÍFICAS PARA 2015:**

**A) Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

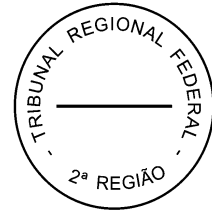
**B) Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2013.**

OBS.: Não se aplica ao juízo correccionado.

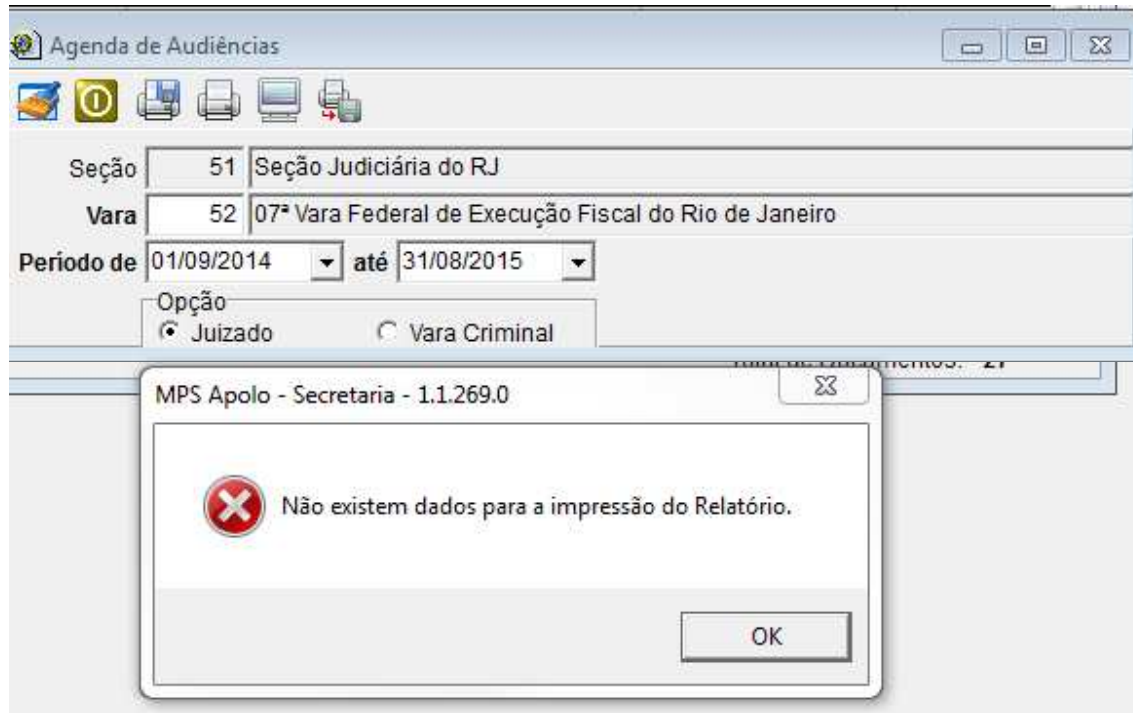
**➔ AUDIÊNCIAS**

**(Art. 35, I, CNCR)**

TOTAL: 00 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, no período de 01/09/2014 a 31/08/2015.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



De acordo com o Questionário Pré-Correição, “*não há audiências marcadas, haja vista as peculiaridades dos processos de execução fiscal.*”

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, em 04/09/2015, do Sistema Apolo e Questionário Pré-Correição (item 3.2).

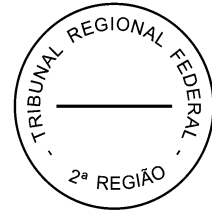
## ➔ PROCESSAMENTO DE FEITOS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

### 1. INICIAIS

(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Em **03/09/2015**, às **14:15**, foram encontrados os seguintes locais virtuais:

"CONCLUSÃO - INICIAIS", com 05 processos, sendo o mais antigo de 26/05/2015 nº 0044428-10.2014.4.02.5101;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

"CONCLUSÃO - PREVENÇÃO/TUTELA", sem documentos;

De acordo com o Questionário Pré-Correição, “em 30 de julho de 2015, identificou-se no Local Virtual: Conclusão – inicial, 5 iniciais para análise. Sem precisar dias exatos, a análise das iniciais continua sendo realizada, em regra, de 10 a 15 dias, a partir de sua entrada no cartório.”

Fonte: Questionário Pré-Correição (item 3.11) e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

## 2. BALCÃO DE ENTRADA

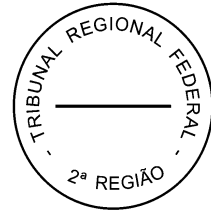
Em **03/09/2015**, às **14:36**, com 106 documentos, sendo os 05 (cinco) mais antigos de 01/09/2015, sob os números 2015.3000.732172-0, 2015.3000.732506-8, 2015.3000.732508-4, 2015.3000.732515-7 e 2015.3000.732590-4.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

## 3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição,

*“os processos são analisados observando os requisitos legais gerais e especiais afetos às iniciais de execução fiscal. Quanto às prevenções, são analisadas eventuais causas de conexão ou continência que culminaram em sua distribuição por dependência. Cumpre ressaltar que a situação descrita é pouco verificada, em razão das peculiaridades da*



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

*especialidade da Vara, havendo local virtual específico para atendimento dessa demanda.”*

Por sua vez, verificou-se que no Relatório de Inspeção Anual houve a mesma informação.

Fontes: Questionário Pré-Correição (item 3.11.1) e Relatório de Inspeção Anual (item 2.9.1), encaminhado através do Ofício nº JFRJ-OFI-2015/08592, de 29/05/2015, realizada no período de 11/05/2015 a 15/05/2015.

**4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO**  
**(Art. 227 da CNCR)**

a. P/ DESPACHO HÁ MAIS DE 30 DIAS: 958

Verificados, por amostragem, os seguintes processos:

1) 05098899720104025101, concluso em 03/09/2013, com minuta no sistema Apolo datada de 06/05/2015;

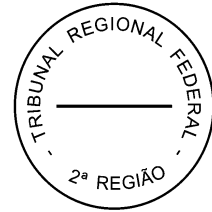
2) 01284807020134025101, concluso em 03/10/2013, com minuta no sistema Apolo datada de 04/06/2014;

3) 00111054820134025101, concluso em 16/10/2013, com minuta no sistema Apolo datada de 15/07/2015;

4) 01191504920134025101, concluso em 23/01/2014, com minuta no sistema Apolo datada de 14/04/2015;

5) 01205639720134025101, concluso em 23/01/2014, com minuta no sistema Apolo datada de 14/04/2015.





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**b. P/ DECISÃO HÁ MAIS DE 60 DIAS: 226**

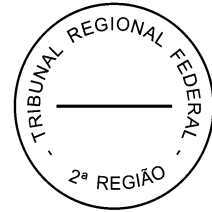
Verificados, por amostragem, os seguintes processos:

- 1) 05286436820024025101, concluso em 10/05/2013, com minuta no sistema Apolo datada de 03/08/2015;
- 2) 00632208020124025101, concluso em 09/12/2013, com minuta no sistema Apolo datada de 06/08/2015;
- 3) 01194622520134025101, concluso em 15/01/2014, com minuta no sistema Apolo datada de 08/04/2015;
- 4) 01195696920134025101, concluso em 17/01/2014, com minuta no sistema Apolo datada de 14/04/2015;
- 5) 01199065820134025101, concluso em 15/01/2014, com minuta no sistema Apolo datada de 07/04/2015.

**c. P/ SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS: 04**

Verificados os seguintes processos:

- 1) 05129189720064025101, concluso em 06/06/2014, com minuta no sistema Apolo datada de 03/08/2015;
- 2) 05131188020014025101, concluso em 04/12/2014, sem minuta no sistema Apolo;
- 3) 00101207920134025101, concluso em 10/12/2014, sem minuta no sistema Apolo;



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

4) 01055384420134025101, concluso em 02/02/2015, sem minuta no sistema Apolo.

Fontes: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 03/09/2015.

**5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**  
**(Art. 228 da CNCR)**

. ENTRE 121 E 180 DIAS: 399

Verificados, por amostragem, os seguintes processos:

1) 00153873220134025101 - último movimento em 06/03/2015: devolução de remessa;

2) 00235229620144025101 - último movimento em 16/03/2015: juntada de petição;

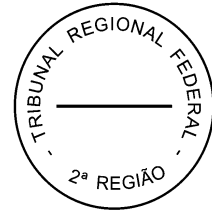
3) 00241646920144025101 - último movimento em 31/03/2015: movimentação cartorária tipo expedir edital;

4) 05269538620114025101 - último movimento em 27/04/2015: juntada;

5) 05245135420104025101 - último movimento em 08/04/2015: movimentação cartorária tipo aguardando atendimento.

. HÁ MAIS DE 180 DIAS: 462

Verificados, por amostragem, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 1) 05023459220094025101 - último movimento em 15/08/2012: remessa interna - local 7ª Vara Federal de Execução Fiscal;
- 2) 05382142920034025101 - último movimento em 16/08/2012: suspensão por art. 20, Lei 10.522/2002 (data final em 16/08/2015);
- 3) 05406976620024025101 - último movimento em 29/08/2012: suspensão por art. 20, Lei 10.522/2002 (data final em 29/08/2015);
- 4) 05200291120014025101 - último movimento em 25/09/2012: remessa interna - local 7ª Vara Federal de Execução Fiscal;
- 5) 05116563920114025101 - último movimento em 16/10/2014: juntada;

Fontes: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados (Classe Execução Fiscal) e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 04/09/2015.**

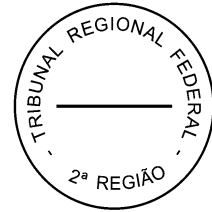
## 6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)

(Artigos 180 e 318 da CNCR)

De acordo com o Mapa de Petições Pendentes do Sistema Processual Apolo, posição em 03/09/2015, **aguardam juntada 78 documentos**, verificadas, por amostragem, as seguintes:

- 1) petição nº 2014.0052.000168-8, cadastrada em 04/02/2014, do processo nº 05086644220104025101;

**Observação:** verificou-se se tratar de carta precatória (CTP0052.000110-2/2012).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2) petição nº 2015.3000.727323-8, cadastrada em 31/08/2015, do processo nº 05059417420154025101;

3) petição nº 2015.3000.727329-7, cadastrada em 31/08/2015, do processo nº 05059425920154025101;

4) petição nº 2015.3000.727360-2, cadastrada em 31/08/2015, do processo nº 05059729420154025101;

5) petição nº 2015.7162.010929-4, cadastrada em 17/08/2015, do processo nº 01219208419914025101.

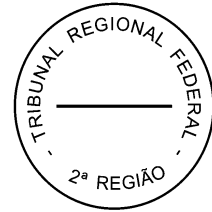
De acordo com o Relatório de Inspeção Anual,

*“[...] Tanto os escaninhos eletrônicos e físicos estão criados e em regular funcionamento. Cumpre pontuar que as petições físicas e eletrônicas são juntadas e processadas em escala pelos servidores.*

*O armário de petições foi integralmente verificado, a fim de que fosse promovida a juntada das petições pendentes. Evidentemente, todas as tarefas acima descritas, ainda que já concluídas, são constantemente objeto de análises e controle visando o constante aperfeiçoamento.”*

Analisados os locais virtuais, em 03/09/2015, às 16:52, foram encontrados os seguintes endereços eletrônicos:

- "PETIÇÕES AG. JUNTADA (AUTOS NO TRF)" com 10 documentos, sendo os 03 mais antigos de 03/06/2013, sob os números 2013.7162.036726-0, 2013.3000248501-8 e 2013.3000.239142-0.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

- “PETIÇÕES RECEBIDAS PARA JUNTAR (PROCESSO NO PRAZO)”, sem documentos.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 03/09/2015, Relatório de Inspeção Anual (item 1.6), encaminhado através Ofício nº JFRJ-OFI-2015/08592, de 29/05/2015, realizada no período de 11/05/2015 a 15/05/2015, e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria - Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

**7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS**  
**(Artigos 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR)**

Foram verificados em 04/09/2015, às 09:34, por amostragem, os seguintes locais virtuais de prazo:

- PRAZO - (motivo: mês.dia - razão de estar no prazo - ex. recurso): com 273 documentos, sendo o mais antigo de 13/07/2015, sob o nº 0500556-87.2011.4.02.5101;

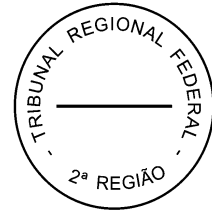
- PRAZO EDITAL: sem documentos.

Fonte: verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria - Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

**8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)**

Foram verificados em 04/09/2015, às 09:44, por amostragem, os seguintes locais de cumprimento de ordem:

- EXPEDIR - EDITAL CITAÇÃO: com 102 documentos, sendo o mais antigo o de 10/07/2015, sob o nº 0144120-16.2013.4.02.5101;



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

- EXPEDIR MANDADO: com 188 documentos, sendo o mais antigo de 09/06/2015, sob o nº 0104631-35.2014.4.02.5101;

- EXPEDIR OFÍCIO: com 33 documentos, sendo os 02 mais antigos de 01/06/2015, sob os números 0516677-93.2011.4.02.5101 e 0027768-78.1990.4.02.5101;

- EXPEDIR ALVARÁ: com 04 documentos, sendo o mais antigo o de 17/08/2015, sob o nº 0006149-86.2013.4.02.5101;

- EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA: com 01 documento de 03/09/2015, sob o nº 0172843-11.2014.4.02.5101;

- EXPEDIR CERTIDÃO DE OBJETO/PÉ E OUTRAS: sem documentos;

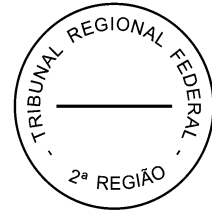
- EXPEDIR RPV/PRECATÓRIO: com 46 documentos, sendo o mais antigo de 21/08/2015, sob o nº 0518497-21.2009.4.02.5101;

Fonte: verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

**9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:**  
**(Art. 189 da CNCR)**

- Total em 01/09/2015: 22
  - i. Segredo absoluto: 00
  - ii. Segredo do Sistema: 10
  - iii. Segredo de Peças: 12

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

• **COM SEGREDO DO SISTEMA:**

- 00371199419984025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 20/02/2014);

- 05060057020044025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 06/04/2013);

- 05209445020074025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 31/03/2014);

- 05241928220114025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 23/05/2014);

- 00141327320124025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 26/05/2015).

• **COM SEGREDO DE PEÇAS:**

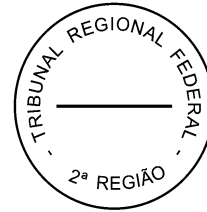
- 00580078419984025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 02/07/2013);

- 05228542520014025101: existência da informação no sistema Apolo, contudo, salvo melhor juízo, sem a ordem judicial respectiva;

- 05234240620044025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 16/09/2013);

- 05142652920104025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 18/07/2015);

- 00104302220124025101: regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 06/08/2013).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 04/09/2015.

**10. PUBLICAÇÕES (Mapa de 09/2014 a 08/2015)**  
**(Art. 181 da CNCR)**

Total Geral de Boletins Gerados	Período	09/2014 a 08/2015
	Processos	9.090
	Boletins	352
	Média (Proc. / Bol.)	25,82
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	6,77

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 01/09/2015.

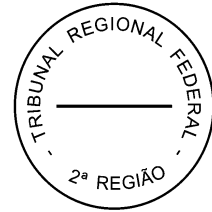
**11. PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO**

Constam **43** processos com prazo vencido, na seguinte situação:

DESTINO	DATA DE EXPIRAÇÃO (processo mais antigo)	TOTAL DE PROCESSOS
RÉU	05/06/2015	02
FAZENDA NACIONAL	14/10/2014	37
INSS	25/07/2014	01
DEFENSORIA PÚBLICA	17/08/2015	01
CEF	13/08/2015	01
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	28/08/2015	01

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 01/09/2015, referente ao período de 01/01/1900 a 01/09/2015.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ **SUSPENSÃO DE PROCESSOS**  
(Artigos 267 a 269 da CNCR)

**1. Número total de processos suspensos (em 01/09/2015): 14.096**

**2. Motivo da suspensão:**

- Aguarda decisão de instância superior: 57
- Art. 20, Lei 10.522/02: 1.632
- Art. 40, §2º, Lei 6.830/80 (arquivamento sem baixa): 2.074
- Art. 40, *caput*, Lei 6.830/80: 2.958
- Embargos à Execução: 334
- Outras Suspensões - Processos de Execução: 2.157
- Outros - Fase Conhecimento: 27
- Outros - Fase/Processo Execução: 1.647
- Parcelamento: 2.052
- Suspenso - Art. 40, Lei 6.830/80: 1.153
- Vazias: 05

**3. Análise dos processos:**

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

a) Aguardando decisão de instância superior:

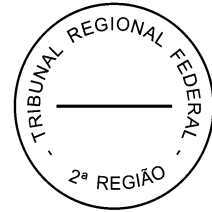
00032008920134025101

00709893319984025101

05067514020014025101

05228486620114025101

05369608920014025101



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b) Art. 20, Lei 10.522/02:

00110694020124025101  
05140009020114025101  
05162155420024025101  
05223467920014025101  
07147128719004025101

c) Art. 40, §2º, Lei 6.830/80 (arquivamento sem baixa):

00033125820134025101  
05251795520104025101  
05144527120094025101  
04319170819004025101  
05211519320004025101

d) Art. 40, *caput*, Lei 6.830/80:

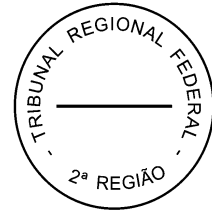
00020220820134025101  
04703525119004025101  
05240494020044025101  
05348674620074025101  
07378594519004025101

e) Embargos à Execução:

05824784419004025101  
05115568420114025101  
05316319120044025101

**05259109520034025101**

**Observação:** verificou-se que os respectivos embargos à execução, processo nº 0129227-20.2013.4.02.5101, já possuem sentença transitada em julgado, tendo sido baixados em 20/05/2009, não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

subsistindo, salvo melhor juízo, justificativa para a manutenção da suspensão da execução fiscal.

**06074671719004025101**

**Observação:** verificou-se que os respectivos embargos à execução, processo nº 0529676-20.2007.4.02.5101, já possuem sentença transitada em julgado, tendo sido determinado, em 09/04/2015, o desapensamento da execução fiscal, não subsistindo, salvo melhor juízo, justificativa para a manutenção da suspensão.

f) Outras Suspensões - Processos de Execução:

**00068271519874025101**

**Observação:** despacho de suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, registrado no sistema em 13/08/2009. Suspensão em 04/12/2009. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

**00168117619944025101**

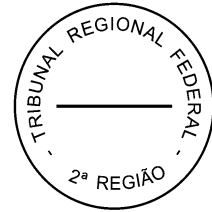
**Observação:** despacho de suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, registrado no sistema em 06/04/2005. Suspensão em 05/06/2006. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

**05095837520034025101**

**Observação:** despacho de suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, registrado no sistema em 24/08/2005. Suspensão em 16/08/2006. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

**05258419720024025101**

**Observação:** despacho de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, registrado no sistema em 19/11/2007. Suspensão em 05/03/2008.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

**05445358020034025101**

**Observação:** despacho de suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, registrado no sistema em 06/05/2009. Suspensão em 27/11/2009. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

g) Outros - Fase Conhecimento:

05825789619004025101  
00172181820134025101  
05016669220094025101  
05066152820104025101

**05092415420094025101**

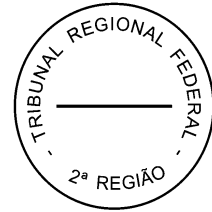
**Observação:** despacho de suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, registrado no sistema em 14/12/2010. Suspensão em 14/12/2010. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

h) Outros - Fase/Processo Execução:

00646283419974025101  
05011628620094025101  
05012529420094025101  
05359800620054025101  
05183763720024025101

i) Parcelamento

05185130420114025101  
00003592420134025101



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

05081084520074025101

05336256220014025101

05473530520034025101

j) Suspenso - Art. 40, Lei 6.830/80

05460643220064025101

**05462549220064025101**

**Observação:** despacho de suspensão, registrado no sistema em 03/05/2007, para, nos termos do art. 40, *caput*, da Lei nº 6.830/80 e, decorrido 1 (um) ano sem requerimento, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §2º da Lei nº 6.830/80. Suspensão em 10/03/2008. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

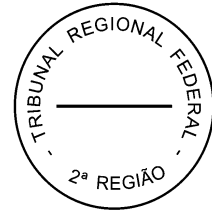
**02169235619004025101**

**Observação:** despacho de suspensão, registrado no sistema em 14/11/2000, para, nos termos do art. 40, *caput*, da Lei nº 6.830/80 e, decorrido 1 (um) ano sem requerimento, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §2º da Lei nº 6.830/80. Suspensão em 24/04/2001. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

**05283916020054025101**

**Observação:** despacho de suspensão, registrado no sistema em 25/09/2006, para, nos termos do art. 40, *caput*, da Lei nº 6.830/80 e, decorrido 1 (um) ano sem requerimento, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §2º da Lei nº 6.830/80. Suspensão em 06/03/2008. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

**05285198020054025101**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**Observação:** despacho de suspensão, registrado no sistema em 12/09/2006, para, nos termos do art. 40, *caput*, da Lei nº 6.830/80 e, decorrido 1 (um) ano sem requerimento, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §2º da Lei nº 6.830/80. Suspensão em 05/03/2008. Expirado, portanto, salvo melhor juízo, o prazo de suspensão do processo.

Fontes: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 01/09/2015, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 04/09/2015.

➔ **SENTENÇAS**

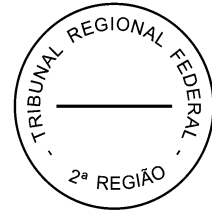
**(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)**

Total: 2.103

**1. FINAL PAR: 1.093**

- a. Convertidas em diligência: 15
- b. Embargos de declaração:
  - i. Em embargos de declaração acolhidos: 04
  - ii. Em embargos de declaração acolhidos em parte: 01
  - iii. Em embargos de declaração rejeitados: 09
- c. Resolução de mérito:
  - i. Extinção da execução: 20
  - ii. Pedido improcedente: 64
  - iii. Pedido procedente: 11
  - iv. Pedido procedente em parte: 08
  - v. Reconhecida Prescrição/Decadência: 89
  - vi. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 02
- d. Sem resolução de mérito: 863
  - i. Desistência da ação: 01
  - ii. Indeferimento da petição inicial: 04

**e. Vazias: 02**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**2. FINAL ÍMPAR: 1.010**

- a. Convertidas em diligência: 12
- b. Embargos de declaração:
  - i. Em embargos de declaração acolhidos: 01
  - ii. Em embargos de declaração acolhidos em parte: 02
  - iii. Em embargos de declaração rejeitados: 07
- c. Resolução de mérito:
  - i. Extinção da execução: 13
  - ii. Pedido improcedente: 77
  - iii. Pedido procedente: 10
  - iv. Pedido procedente em parte: 14
  - v. Reconhecida Prescrição/Decadência: 74
  - vi. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 02
- d. Sem resolução de mérito: 782
  - iii. Cancelamento da dívida ativa - art. 26 Lei 6.830/80: 02
  - iv. Desistência da ação: 01
  - v. Indeferimento da petição inicial: 07

**e. Vazias: 06**

**➔ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA  
(Res. 535/2006 do CJF)**

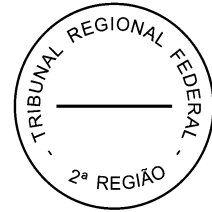
Com relação à classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

**1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):**

0003485-82.2013.4.02.5101

0012375-10.2013.4.02.5101

0513588-04.2007.4.02.5101



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0018086-59.2014.4.02.5101

0112397-76.2013.4.02.5101

**2. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas - padronizadas):**

0518169-23.2011.4.02.5101

0517547-56.2002.4.02.5101

0066557-68.1998.4.02.5101

0505941-60.2004.4.02.5101

0025030-77.2014.4.02.5101

**3. Sentenças tipo C (sem julgamento de mérito):**

0024418-42.2014.4.02.5101

0036698-45.2014.4.02.5101

0541128-03.2002.4.02.5101

0040557-69.2014.4.02.5101

0016494-77.2014.4.02.5101

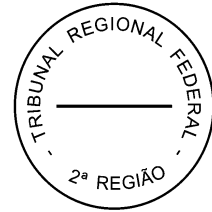
Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 01/09/2015, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 02/09/2015.

**➔ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS)  
(Art. 217 da CNCR):**

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição, para o tratamento específico dos feitos com prioridade legal ou META/CNJ:

*“Os processos que possuem prioridade legal e os incluídos na meta 02 do CNJ têm os autos etiquetados com o tipo de prioridade e são alocados em escaninhos separados e identificados com a respectiva prioridade. Os autos*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*eletrônicos cujo processo é prioritário são alocados em local virtual específico.*

*Há nove processos incluídos na meta 02 do CNJ conclusos para sentença (posição em 31/07/2015), quanto aos quais está sendo priorizada a prolação de sentença.”*

Fonte: Questionário Pré-Correição (item 3.3.2).

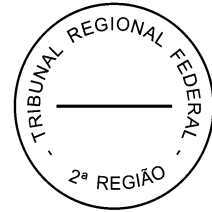
## ➔ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição:

*“Tem-se como meta o prazo de um mês para prolação de sentenças padronizadas e de extinção, ou seja, todos os processos que demandem sentenças tipos B e C são sentenciados no próprio mês de conclusão. Essa meta vem sendo mensalmente atingida.*

*Quanto aos processos que demandam prolação de sentença com fundamentação individualizada, a atual meta é sentenciar, até o final do próximo mês (setembro de 2015), os processos com conclusão superior a 90 dias e, no mês seguinte (outubro de 2015), reduzir para 60 dias a data de conclusão mais antiga.*

*O controle desses prazos é feito pela extração, semanalmente, de relatórios de estatística de processos conclusos, a partir do sistema Apolo.”*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Informou-se ainda que, quanto aos critérios de julgamento para os demais feitos,:

*“Os processos são separados nos escaninhos por tipo de sentença, classificadas segundo o tipo de fundamentação: terminativas (tipo C), padronizadas (tipo B) e individualizadas (tipo A).*

*Os processos que se enquadram nas hipóteses de sentenças de tipos B e C são sentenciados no próprio mês de conclusão, como visto no item anterior.*

*Os processos que se enquadram na hipótese de sentença tipo A são classificados por ordem de conclusão, priorizando-se a prolação de sentenças nos mais antigos.”*

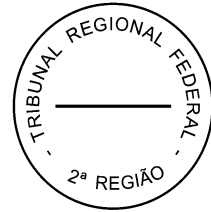
Fonte: Questionário Pré-Correição (itens 3.3.3 e 3.3.4).

→ **EXECUÇÃO**  
(art. 333 da CNCR)

**1. FASE 18:**

			Trâmite	Total	
Processos	07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Com Sentença	Informada	29	29
			Não Informada	209	209
			Natureza Executória	560	560
Total			798	798	

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 26/08/2015.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO**  
**(de 01/07/2014 a 30/06/2015)**  
**(Art. 217, II, da CNCR)**

- a. Total de requisições: 100
- b. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 636 dias
- c. Eletrônicos: 63
- d. Físicos: 37

**- RPV's Juizado Especial:**

- . Total do cadastro: 00
- . Cadastrados: 00
- . Conferidos: 00
- . Enviados: 00

**- RPV:**

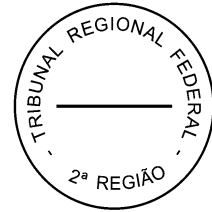
- . Total do cadastro: 99
- . Cadastrados: 65
- . Conferidos: 02
- . Enviados: 32

**- Precatário em Parcela Única:**

- . Total do cadastro: 01
- . Cadastrados: 01
- . Conferidos: 00
- . Enviados: 00

**- Precatário Parcelado:**

- . Total do cadastro: 00
- . Cadastrados: 00
- . Conferidos: 00
- . Enviados: 00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Planilha Apolo Excel - Precatório e RPV, extraída em 01/09/2015.

→ **GRANDES DÉBITOS**  
(ARTIGOS 272 E 273 DA CNCR)

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição, “os processos físicos vêm sendo identificados por etiquetas na capa. Quanto aos eletrônicos, foi criado local virtual específico para tramitação desses processos e escaninho físico com a mesma finalidade.”

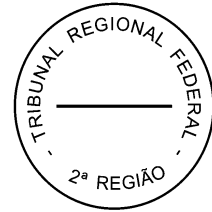
Fonte: Questionário Pré-Correição (item 3.4.2, d).

→ **PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD**  
(Resolução 61/08-CNJ e 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição,

*“A partir da experiência no Juízo, os pedidos de penhora online são os requerimentos de constrição mais frequentes. Iniciamos com um servidor atuando nesses processos. Atualmente, há dois servidores destacados para análise e elaboração de minutas, visando o regular atendimento dessa alta demanda.*

*Infelizmente, a prática demonstra que o controle ordinário não tem sido suficiente para atender ao volume de pedidos formulados, razão pela qual, está sendo considerada a hipótese de realização de novo mutirão, observando modelo similar àquele realizado em 2014, em que foram cadastradas mais de 500 minutas de bloqueio no sistema.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*Quanto ao Sistema RENAJUD, em 07/2015, não foram identificados processos com pendência para inclusão de restrições no sistema.”*

Fonte: Questionário Pré-Correição (item 3.4.2, e).

→ **LEILÕES**  
(ARTIGOS 270 A 290 DA CNCR)

Conforme o Questionário Pré-Correição, no item 2.4 “sistemática de planejamento das atividades da Vara/Juizado”, foi prestada a seguinte informação em relação aos leilões:

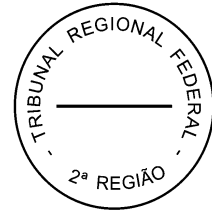
*“[...] - Reinício dos procedimentos afetos à realização de leilões: **Concluído.***

*Após a análise dos processos em que há bens penhorados, o que levou à expedição de inúmeros mandados de constatação e reavaliação, foram identificados 7 processos em que se considerou viável a realização de leilão, os quais encontram-se em fase de nomeação de leiloeiro para tanto.*

*Medida que se concretizará nessa primeira tentativa de venda judicial, como dito, sobre os casos identificados, e outros que porventura, até a realização do leilão, estejam aptos a integrar o ato. Em anexo, segue o número dos processos em vias de serem incluídos na pauta do leilão, bem como aqueles que estão em fase de diligências para se verificar a viabilidade de sua inclusão. Anexo 2.*

*[...]*

*Ressalto que, quanto à realização de hastas públicas, nos dias 17 e 26 de agosto de 2015 foram agendados leilões nos seguintes processos: 2004.51.01.525945-9, 2005.51.01.533203-9, 2007.51.01.508046-1, 97.0064424-3,*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2003.51.01.538589-8,                    2003.51.01.522590-1                    e  
2007.51.01.520013-2.”

Fonte: Questionário Pré-Correição (itens 2.4 e 3.4.2.f).

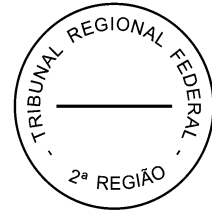
➔ **CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS**  
**(Artigos 356 a 358 da CNCR)**

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição,  
*“Novamente merece registro o fato de que o efetivo cumprimento dessa exigência normativa repercute em impacto negativo na produtividade da Secretaria. Não obstante, estão sendo cadastrados no Sistema Apolo os dados referentes a bens que serão incluídos na pauta de leilão, já que muitos bens constritos, após as medidas de constatação, reavaliação e juntada de extratos atualizados do débito nas execuções fiscais analisadas, sofrem liberação das penhoras, diante de situações como: pagamento, arrematação do bem em outro Juízo, substituição por penhora mais efetiva à satisfação do crédito etc.”*

De acordo com o Relatório de Consulta de Bens Penhorados, extraído do sistema Apolo em 01/09/2015, há um total de **275 processos com bens penhorados.**

Analisados, por amostragem, os seguintes processos:

- 1) Processo:** 0002326-07.2013.4.02.5101  
**Executado:** SAMOC S/A SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEDICA E ODONTO CIRURGICA  
**Data da Penhora:** 27/05/2013 00:00  
**Depositário:** Bruno Ribeiro Scaf



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**Tipo do Bem:** Prédio

**Valor do Bem:** R\$ 2.000.000,00

**Quantidade:** 1

**Localização do bem:** Rua Silvio Romero n° 29, Santa Teresa

**Exequente:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

**Valor do Débito:** R\$ 93.696,96

**Vara:** 07VFEF **Mandado:** MAN.0052.001676-4/2013

**Quantidade de Bens diferentes:** 01

**Valor Total dos Bens:** R\$ 2.000.000,00

**Observação:** penhora realizada em 14/03/2013 (fl. 14); auto de penhora e depósito, com nomeação de Bruno Ribeiro Scaf como depositário (fl. 17); laudo de avaliação do imóvel no valor de R\$ 2.000.000,00 (fl. 19); Certidão de Ato Praticado lavrada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, informando o registro/averbação em 21/06/2013, bem como que “o imóvel está registrado em nome de “SAMOC S/A - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DOS MÉDICOS DA ORDEM DO CARMO” e onerado com outras penhoras” (fl. 20); certidão de oposição de embargos à execução, processo nº 0013276-75.2013.4.02.5101 (fl. 25); despacho em 24/09/2014, determinando que se aguardasse o cumprimento da ordem exarada nos embargos (fl. 26); consta, como último movimento, em 01/09/2015, certidão de suspensão da execução fiscal em razão do recebimento dos embargos à execução (fl. 27).

**Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com as informações essenciais (valor do bem, depositário).**

**2) Processo:** 0083689-07.1999.4.02.5101

**Executado:** PRENSA OBRAS E MAQ/ LTDA

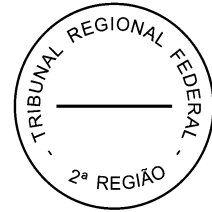
**Data da Penhora:** 04/06/2002 16:20

**Depositário:** o próprio devedor

**Tipo do Bem:** móvel

**Valor do Bem:** R\$ 65.000,00

**Quantidade:** 1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**Local:** Rua Tapirape, 175, Jacare

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Valor do Débito:** R\$ 44.926,29

**Vara:** 07VFEF **Mandado:** MDA.0052.002881-0/2002

**Quantidade de Bens diferentes:** 01

**Valor Total dos Bens:** R\$ 65.000,00

**Observação:** penhora realizada em 04/06/2002 (fl. 01); auto de penhora, avaliação, intimação e depósito, com nomeação do próprio devedor como depositário (fl. 01); mandado de constatação e reavaliação e respectiva certidão, datada de 14/12/2012, informando a impossibilidade de reavaliação, tendo em vista o estado bastante deteriorado do bem penhorado e sem possibilidade de uso, bem como de impossibilidade de proceder ao reforço da penhora, tendo em vista que outras três máquinas existentes na diligência também encontravam-se bastante deterioradas, sem possibilidade de uso e sem suas peças principais, que foram furtadas (fls. 8/10); registro de ocorrência nº 025-00325/2008, informando o furto de bens (fls. 14/19); decisão em 23/10/2013, deferindo bloqueio de valores e, frustradas as diligências constritivas, determinando a suspensão da execução (fls. 20/21); certidão de BACENJUD negativo (fl. 22); decisão em 17/11/2014 para digitalização dos autos físicos (fl. 23); consta, como último movimento, em 28/11/2014, a suspensão outras - digitalização (fl. 160).

**Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com as informações essenciais (depositário), retificar o exequente, bem como dar o devido andamento ao processo.**

**3) Processo:** 0517783-95.2008.4.02.5101

**Executado:** GRAFICA MEC EDITORA LTDA

**Data da Penhora:** 25/05/2009 00:00

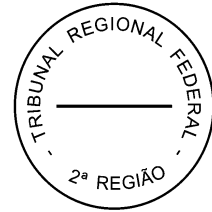
**Depositário:** Ricardo Menescal

**Tipo do Bem:** móvel

**Valor do Bem:** R\$ 110.000,00

**Quantidade:** 1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**Local:** Rua Visconde de Santa Isabel, 420A, Vila Isabel

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Valor do Débito:** R\$ 66.650,34

**Vara:** 07VFEF **Mandado:** MAN.0052.000463-1/2009

**Quantidade de Bens diferentes:** 01

**Valor Total dos Bens:** R\$ 110.000,00

**Observação:** penhora realizada em 25/05/2009 (fl. 55); auto de penhora com nomeação de Ricardo Menescal como depositário (fl. 31); certidão de decurso de prazo para oposição de embargos em 23/08/2011 (fl. 57); despacho em 01/02/2013, determinando suspensão do feito até quitação ou interrupção do pagamento, com observância do prazo prescricional, e respectiva certidão (fls. 72/73); consta, como último movimento, juntada, em 22/02/2013.

**Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com as informações essenciais (local, depositário).**

4) **Processo:** 0526282-44.2003.4.02.5101

**Executado:** CLINICA RADIOLOGICA LUIZ FERNANDO BOISSON LTDA

**Data da Penhora:** 10/01/2012 00:00

**Depositário:** Luiz Fernando Boisson

**Tipo do Bem:** imóvel

**Valor do Bem:** R\$ 600.000,00

**Quantidade:** 1

**Local:** Av. das Américas, 2.250, sala 309, Barra da Tijuca

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

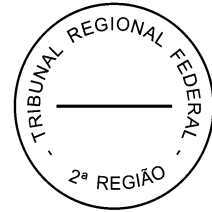
**Valor do Débito:** R\$ 409.950,52

**Vara:** 07VFEF **Mandado:** MAN.0052.008192-6/2011

**Quantidade de Bens diferentes:** 01

**Valor Total dos Bens:** R\$ 600.000,00

**Observação:** penhora realizada em 17/01/2012 (fl. 03); auto de penhora e depósito com nomeação do representante legal da executada, Dr. Luiz



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fernando Boisson, como depositário (fl. 07); laudo de avaliação no valor de R\$ 600.000,00 (fl. 08); ofício nº OFI.0052.000138-4/2014, datado de 16/05/2014, determinando o levantamento da penhora, tendo em vista a arrematação realizada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ do bem penhorado, intimação da exequente e eventual suspensão do processo por 01 (um) ano (fls. 18/20); decisão em 06/02/2015 para digitalização dos autos físicos (fl. 21); certidão de indexação dos autos físicos digitalizados (fl. 97); ofício nº 0480/2015-J do 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, datado de 19/05/2015, informando o cancelamento da penhora (fl. 98); consta, como último movimento, em 12/02/2015, a suspensão por outros - fase/processo execução.

**Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com as informações essenciais (local, depositário, tipo de bem, valor), retificar a data da penhora, bem como dar o devido andamento ao processo.**

**5) Processo:** 0543215-92.2003.4.02.5101

**Executado:** PROMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Data da Penhora:** 23/05/2005 00:00

**Depositário:** Emílio Grandmasson Salgado

**Tipo do Bem:** terreno

**Valor do Bem:** R\$ 201.750,00

**Quantidade:** 1

**Local:** Lote 14, do PA 13.482, da Rua Conservatória, Freguesia de Campo Grande/RJ

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

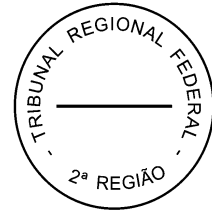
**Valor do Débito:** R\$ 14.457,24

**Vara:** 07VFEF **Mandado:** MAN.0052.000888-0/2005

**Quantidade de Bens diferentes:** 01

**Valor Total dos Bens:** R\$ 201.750,00

**Observação:** penhora realizada em 23/05/2005 (fl. 01); auto de penhora e depósito com nomeação de Emílio Grandmasson Salgado como depositário (fl. 01); laudo de avaliação no valor de R\$ 201.750,00 (fls. 02/03); mandado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de constatação e reavaliação com certidão positiva, informando que foi encontrado terreno sem construção, e ainda que, “nos autos do processo 20035101543235-9, movido pela Fazenda Nacional em face de Promega Empreendimentos Imobiliários, na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, procedeu-se à IMISSÃO DE RARO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS NA POSSE DO IMÓVEL EM REFERÊNCIA, em 03/11/2011” (fl. 08); decisão em 22/05/2014 para oficial ao juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal para esclarecer sobre eventual leilão e existência de resíduo depositado (fl. 135); decisão em 23/02/2015 para digitalização dos autos físicos (fl. 137); certidão de indexação dos autos físicos digitalizados (fl. 139); ofício nº OFI.0052.000389-0/2015, expedido em 01/09/2015 (fl. 141); consta, como últimos movimentos, em 04/09/2015, aguardando resposta de ofício e, em 08/09/2015, a juntada do expediente.

**Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com as informações essenciais (local, depositário), bem como dar o devido andamento ao processo.**

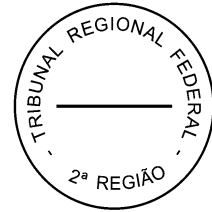
Fonte: Questionário Pré-Correição (item 3.4.2, g), Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados e consulta ao andamento processual respectivo, posição até 08/09/2015.

➔ **BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

**(Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 242 a 247 da CNCR)**

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição, “*não há bens acautelados nas dependências do Juízo. Somente há cartas de fiança em garantia que atualmente são remetidas à CEF para armazenamento. Registro que há cartas acauteladas no cofre, recebidas por equipes anteriores.*”

De fato, no Relatório de Material Apreendido/Acautelado, extraído do sistema Apolo, em 01/09/2015, referente ao período de 01/01/1900 a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

01/09/2015, consta 01 (um) registro de material referente a “carta de fiança nº. 100413020148600 emitida pelo Banco Itaú S.A. em SP,08/02/2013, no valor limite de R\$ 945.095,34 com prazo indeterminado”, relativo ao processo nº 0003879-89.2013.4.02.5101.

Fontes: Questionário Pré-Correição (item 3.5), Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de Material Apreendido/Acautelado, extraído em 01/09/2015, e consulta ao sistema Apolo, posição até 01/09/2015.

➔ **LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS**  
**(Artigos 147 a 151 CNCR)**

De acordo com o Questionário Pré-Correição:

*“Os Livros e Pastas Obrigatórios, mantidos em meio físico, são:*

*I - Livro de Ponto dos Servidores;*

*II- Livro de Carga de Autos a Advogados, Partes e Auxiliares do Juízo;*

*III- Livro de Remessa de Autos aos Setores Administrativos;*

*IV- Pasta de Atos do Plantão.*

*As Pastas Não Obrigatórias, mantidas em meio físico, são:*

*I- Pasta de Guias de remessa para a Fazenda Nacional;*

*II- Pasta de Guias de remessa a Órgãos e Conselhos;*

*III- Pasta de Guias de remessa a SEDJE e outros órgãos administrativos;*

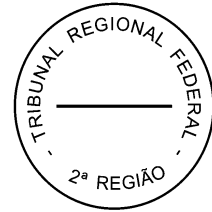
*IV- Pasta de Guias de remessa ao TRF e outras varas;*

*V- Pasta de Guias recebidas;*

*VI- Pasta de Guias recebidas – Fazenda Nacional;*

*VII- Pasta de Guias de Petições recebidas;*

*VIII- Pasta de Correspondências expedidas – AR`s;*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- IX- Pasta de Documentos Servidores;*
- X- Pasta de Documentos Estagiários;*
- XI- Pasta de Patrimônio;*
- XII- Pasta de Inspeções e Correições;*
- XIII- Pasta de documentos Administrativos;*
- XIV- Pasta de documentos judiciais.*

*Todas as pastas possuem termo de abertura, assinado pela Magistrada titular da Vara, constando indicação de sua finalidade. Possuem também número de ordem da pasta na lombada.*

*As pastas referentes ao ano de 2014 possuem termo de abertura com indicação da finalidade da pasta e termo de encerramento, assinados pela Magistrada titular da Vara. As folhas estão numeradas e rubricadas.”*

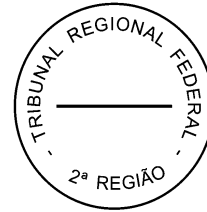
Por sua vez, nos termos do Relatório de Inspeção Anual, foi informado que, *“no que tange às pastas do Juízo, não foi detectada qualquer irregularidade.”*

Fontes: Questionário Pré-Correição (item 5) e Relatório de Inspeção Anual (item 3-3.2), encaminhado através do Ofício nº JFRJ-OFI-2015/08592, de 29/05/2015, realizada no período de 11/05/2015 a 15/05/2015.

## ➔ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário Pré-Correição, *“tanto a mobília, como os equipamentos eletrônicos do Juízo, atendem as necessidades do trabalho. Informo que eventuais problemas detectados são atendidos prontamente pelos setores de suporte.”*

Fonte: Questionário Pré-Correição (item 4).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO**

De acordo com o Questionário Pré-Correição, *“inicialmente, registro que foi estabelecida a meta de que, até o final do mês de agosto/2015, não haja mais processos referentes ao 1º Semestre de 2014 sem movimentação.”*

Assim, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

**Metas de curto prazo (3 meses):** *“seguir com a redução de: acervo e tempo de paralisação de processos.”*

**Metas de médio prazo (6 meses):** *“conforme informado no último Relatório de Inspeção, não haver processos paralisados referentes ao ano de 2014. A partir daí, reduzir a realização de todos os atos processuais para períodos inferiores a 6 meses.”*

**Metas de longo prazo (1 ano):** *“reduzir o número de processos ativos para menos de 5.000 processos em tramitação.”*

Por fim, foi registrado que *“estabelecidas as metas acima enunciadas, o acompanhamento de seu cumprimento exige a verificação mensal de sua progressão. Para tanto, o Diretor de Secretaria como as Supervisoras estão cientes da importância desse trabalho, em auxílio à magistrada que atua neste Juízo, à qual são apresentados relatórios periódicos dos resultados parciais de cada período.”*

Fonte: Questionário Pré-Correição (item 6.2).

RELATÓRIO FINAL ELABORADO POR:

Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Mat. n.º 15.641